

**EDITAL N.º 009/2020**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO - REFERENTE  
AO EDITAL Nº 002/2020**

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – Nível: Mestrado Acadêmico, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, por delegação da competência descrita no art. 24, VIII da Res. nº 152/2017/FURB, torna público o resultado do processo de credenciamento descrito no edital 002/2020.

**CRITÉRIOS:**

A comissão designada para análise dos pedidos, em atenção ao que dispõe as normativas da área de Direito da CAPES<sup>1</sup>, considerou:

- a) Período: ÚLTIMO QUADRIÊNIO DE AVALIAÇÃO DA ÁREA (produtos publicados nos anos de 2017; 2018; 2019 e 2020);
- b) Produtos e pontos considerados: produção em livros (estrato L); em periódicos (estratos A e B); em anais de eventos (estrato E), levando em consideração a seguinte pontuação: Livros - L1=300, L2=240, L3=180, L4=120 e L5=60. Para capítulos de livros L1=100, L2=80, L3=60, L4=40, L5=20; para periódicos A1=200, A2=180, A3= 160 A4=140 B1=80, B2=60, B3=40, B4=20. A produção em anais de eventos será E1=100, E2=80, E3=60, E4=40, E5=20<sup>2</sup>.
- c) Em se tratando de livros e coletâneas com capítulos, somente considerados os produtos que cumpriram a determinação da área, que assim estabeleceu: "É obrigatório que os dados gerais, como título da obra, autores, ISBN, estejam corretamente inseridos"<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> FICHA DE AVALIAÇÃO DE 04/06/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/direito-ficha-avaliacao-pdf>. Acesso em 22.11.2020.

<sup>2</sup> Conforme "OBS 2 do item 2.4" da Ficha de Avaliação da área.

<sup>3</sup> In: ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE DIREITO - Orientações quanto ao registro de resultados e produções intelectuais (15/06/2020). Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/anexo-ficha-direito-pdf> Acesso em 22.11.2020.

**PEDIDOS E RESULTADOS:**

**A) DOCENTE PERMANENTE:**

<b>CANDIDATO(A):</b>	<b>PONTUAÇÃO CONSIDERADA</b>	<b>RESULTADO:</b>
<b>KATIA RAGNINI SCHERER</b>	<b>1.240</b>	<b>Pedido deferido</b>
<b>LENICE KELNER</b>	<b>740</b>	<b>Pedido deferido</b>

**B) DOCENTE COLABORADORES:**

<b>CANDIDATO(A):</b>	<b>PONTUAÇÃO CONSIDERADA</b>	<b>RESULTADO:</b>
<b>ANTONIO CARLOS MARCHIORI</b>	<b>0</b>	<b>Pedido indeferido – não atendimento ao item “b.4” do edital 002/2020</b>
<b>SANDRA KRIGER GONÇALVES</b>	<b>160</b>	<b>Pedido indeferido – não atendimento ao item “b.4” do edital 002/2020</b>

Blumenau/SC, 27 de novembro de 2020.

**COMISSÃO AVALIADORA**

Profª. Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa  
Prof. Dr. Marcelino da Silva Meleu  
Prof. Dr. Nicolau Cardoso Neto  
Profª. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger